

(二) 執行上項所指的合同，但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

二零二二年十月二十一日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 76/2022 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第42/2022號行政命令第一條第二款的規定，作出本批示。

轉授予本辦公室主任何鈺珊碩士或其法定代任人一切所需權力，代表澳門特別行政區政府與中華人民共和國文化和旅遊部代表簽署《內地與澳門關於建立促進“以中華文化為主流、多元文化共存的交流合作基地”建設聯合工作委員會協議》。

二零二二年十月二十七日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 77/2022 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華，以便作出下列行為：

(一) 代表澳門特別行政區作為簽署人，與“博科科學儀器有限公司”簽訂為澳門大學健康科學學院供應及安裝2022年度科研及教學實驗課程儀器設備——採購項目清單(一)的合同；

(二) 執行上項所指的合同，但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

二零二二年十月二十七日

社會文化司司長 歐陽瑜

2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

21 de Outubro de 2022.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 76/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 42/2022, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na chefe do meu Gabinete, mestre Ho Ioc San, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para celebrar, em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, o «Acordo entre o Interior da China e Macau para a constituição da Comissão de Trabalho Conjunta no âmbito da promoção da criação de uma Base de Intercâmbio e Cooperação para a Promoção da Coexistência Multicultural, com Predominância da Cultura Chinesa», com o representante do Ministério da Cultura e Turismo da República Popular da China.

27 de Outubro de 2022.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 77/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Companhia de Científica Instrumento Pok Fo, Limitada», relativo ao fornecimento e instalação dos instrumentos e equipamentos para a investigação e o ensino de disciplinas laboratoriais no ano de 2022 para a Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Macau — Lista de aquisição I;

2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

27 de Outubro de 2022.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*